# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** Município de São Bonifácio – SC
**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**Responsável pela Demanda:** Osni Sérgio Scharf – Secretário Municipal de Educação e Cultura
**Procedimento de origem:** Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC
**Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133/2021

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identificou a necessidade de ampliar a disponibilidade de equipamentos de tecnologia da informação destinados às atividades educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

A utilização de notebooks nas atividades educacionais permite ampliar o acesso a recursos tecnológicos, conteúdos digitais, plataformas educacionais e ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, pretende-se adquirir **90 (noventa) notebooks educacionais**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A contratação será realizada mediante **adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura voltadas à melhoria da infraestrutura e à ampliação dos recursos tecnológicos disponibilizados à rede municipal de ensino.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a modernização da estrutura tecnológica e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) fornecimento de notebooks educacionais Tipo E1-A Clamshell;

b) atendimento integral às especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC;

c) fornecimento de equipamentos novos e em perfeitas condições de funcionamento;

d) entrega no prazo e local estabelecidos pela Administração;

e) fornecimento de manual do usuário e demais documentos previstos na contratação de origem;

f) garantia e assistência técnica conforme as condições estabelecidas na Ata e seus documentos integrantes;

g) substituição ou correção de equipamentos que apresentem defeitos ou desconformidades;

h) manutenção das condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estima-se a aquisição de:

| Item | Descrição | CATMAT | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell | 469794 | 90 unidades |

O quantitativo de **90 unidades** corresponde à necessidade levantada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O objeto de referência apresenta o mesmo quantitativo de 90 unidades de Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Realização de licitação própria

Consistiria na realização de procedimento licitatório próprio pelo Município para aquisição dos notebooks.

Embora juridicamente possível, essa alternativa demandaria a realização de todas as etapas de um novo procedimento licitatório, com maior tempo para conclusão da contratação.

Alternativa 2 – Contratação direta

A contratação direta não se apresenta como a alternativa adequada para a presente demanda, considerando o valor estimado e a existência de Ata de Registro de Preços com objeto compatível.

Alternativa 3 – Adesão à Ata de Registro de Preços

Consiste na adesão, pelo Município de São Bonifácio, à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**.

Esta alternativa apresenta-se adequada, considerando a possibilidade de aproveitamento de procedimento licitatório já realizado, proporcionando maior celeridade e eficiência administrativa.

A adesão, entretanto, deverá ser precedida da verificação da vantajosidade dos preços registrados e do cumprimento das exigências previstas no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Solução escolhida

Após análise das alternativas, considera-se mais adequada a **adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**, desde que demonstrada a vantajosidade para o Município e cumpridos todos os requisitos legais.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento, considera-se como referência o valor unitário registrado de **R$ 1.669,00** por notebook.

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell | 90 | R$ 1.669,00 | R$ 150.210,00 |

**Valor total estimado: R$ 150.210,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e dez reais).**

O instrumento de referência apresenta o valor unitário de R$ 1.669,00 e o valor total de R$ 150.210,00 para 90 unidades.

O valor deverá ser submetido à análise de compatibilidade com os preços praticados no mercado para fins de comprovação da vantajosidade da adesão.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 90 notebooks educacionais Tipo E1-A Clamshell, mediante adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC.

A solução contempla o fornecimento dos equipamentos, entrega, recebimento, garantia, assistência técnica e demais obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e seus documentos integrantes.

O fornecedor deverá entregar os equipamentos acompanhados do manual do usuário e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme previsto na contratação de referência.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto em itens de fornecedores distintos, considerando que se trata de equipamentos com características e especificações padronizadas e que a contratação pretende aproveitar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

A aquisição em conjunto também favorece a padronização dos equipamentos, facilita a gestão, o recebimento e o acompanhamento da garantia e assistência técnica.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) ampliar a disponibilidade de equipamentos tecnológicos na rede municipal de ensino;

b) proporcionar melhores condições para as atividades pedagógicas;

c) ampliar o acesso aos recursos tecnológicos;

d) modernizar a infraestrutura tecnológica das unidades educacionais;

e) possibilitar o uso de plataformas e conteúdos digitais;

f) contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

g) proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) verificar a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) verificar a existência de saldo quantitativo suficiente;

c) solicitar autorização do órgão gerenciador;

d) obter a concordância do fornecedor registrado, quando aplicável;

e) realizar pesquisa ou análise de mercado para demonstrar a vantajosidade;

f) verificar a regularidade do fornecedor;

g) verificar a disponibilidade orçamentária;

h) elaborar os documentos necessários à formalização da adesão;

i) designar gestor e fiscal da contratação.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos notebooks poderá ser utilizada diretamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura após o recebimento e a conferência dos equipamentos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamentos eletrônicos pode gerar resíduos decorrentes de embalagens, componentes e, futuramente, equipamentos eletrônicos descartados.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

a) destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos;

b) encaminhamento de equipamentos eletrônicos inservíveis para descarte ou reciclagem por meio de canais adequados;

c) observância das normas ambientais aplicáveis;

d) preferência por práticas que promovam a redução dos impactos ambientais relacionados ao descarte de equipamentos eletrônicos.

## 13. JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO À ATA

A adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC** mostra-se adequada em razão da necessidade de aquisição dos notebooks educacionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A utilização da Ata permite maior celeridade e eficiência administrativa, aproveitando condições previamente estabelecidas em procedimento licitatório.

A adesão ficará condicionada à demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para o Município, bem como ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no **art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, à autorização do órgão gerenciador e à aceitação do fornecedor, quando cabível.

## 14. MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar os principais riscos relacionados à adesão à Ata de Registro de Preços e à execução da contratação, estabelecendo medidas preventivas e ações de contingência.

| Nº | Risco | Probabilidade | Impacto | Nível | Medidas Preventivas | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Não autorização da adesão pelo órgão gerenciador | Baixa | Alto | Médio | Solicitar formalmente a autorização e apresentar toda a documentação necessária | Avaliar realização de procedimento próprio ou outra solução legalmente adequada | Secretaria de Educação / Setor de Compras |
| 02 | Fornecedor não aceitar o fornecimento | Baixa | Alto | Médio | Consultar previamente o fornecedor sobre a possibilidade de atendimento | Buscar outra solução de contratação, observada a legislação | Setor de Compras |
| 03 | Preço registrado deixar de ser vantajoso | Média | Alto | Alto | Realizar pesquisa de preços e análise de compatibilidade com o mercado | Não efetivar a adesão e avaliar contratação por outra solução | Setor de Compras / Administração |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Insuficiência de saldo na Ata | Baixa | Alto | Médio | Verificar previamente o saldo disponível | Redimensionar a demanda ou buscar outra forma de contratação | Setor de Compras |
| 05 | Atraso na entrega dos equipamentos | Média | Médio | Médio | Estabelecer e acompanhar rigorosamente o prazo de entrega | Notificar fornecedor e aplicar as medidas previstas na contratação | Fiscal do Contrato |
| 06 | Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações | Baixa | Alto | Médio | Conferência dos equipamentos no recebimento | Recusar o recebimento e solicitar substituição/correção | Fiscal do Contrato |
| 07 | Equipamentos apresentarem defeitos | Média | Médio | Médio | Verificação no recebimento e exigência das condições de garantia | Acionar garantia e solicitar reparo ou substituição | Fiscal / Secretaria de Educação |
| 08 | Indisponibilidade orçamentária | Baixa | Alto | Médio | Verificação prévia da disponibilidade orçamentária | Adiar a contratação até a existência de recursos | Setor Financeiro |
| 09 | Falha na fiscalização da contratação | Baixa | Médio | Baixo | Designar formalmente gestor e fiscal | Reforçar fiscalização e registrar ocorrências | Administração |
| 10 | Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação | Baixa | Alto | Médio | Verificação periódica da regularidade | Notificação e adoção das medidas administrativas cabíveis | Gestor/Fiscal |
| 11 | Dificuldade na assistência técnica | Baixa | Médio | Baixo | Exigir informações da rede de assistência técnica | Acionar garantia e formalizar reclamação junto ao fornecedor | Secretaria de Educação |
| 12 | Descarte inadequado de equipamentos eletrônicos | Baixa | Médio | Baixo | Orientar quanto à destinação ambientalmente adequada | Encaminhar equipamentos a pontos ou empresas adequadas para descarte/reciclagem | Secretaria de Educação / Patrimônio |

## 15. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins desta Matriz, foram considerados:

**Probabilidade:**

- Baixa: ocorrência pouco provável;

- Média: ocorrência possível;
- Alta: ocorrência provável.

**Impacto:**

- Baixo: consequências reduzidas;
- Médio: consequências que podem afetar parcialmente a contratação;
- Alto: consequências capazes de comprometer significativamente a contratação.

Os riscos considerados de maior relevância estão relacionados à **perda da vantajosidade econômica, atraso na entrega e eventual impossibilidade de formalização da adesão**, devendo receber acompanhamento específico durante a instrução do processo.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a existência de solução previamente licitada e a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**, conclui-se que a contratação de **90 notebooks educacionais Tipo E1-A Clamshell** mostra-se adequada para o atendimento da demanda municipal.

A solução por adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa eficiente e célere, condicionada à demonstração da vantajosidade dos preços, à autorização do órgão gerenciador, à aceitação do fornecedor quando cabível e ao cumprimento dos demais requisitos previstos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considera-se **tecnicamente viável e adequada a contratação**, devendo o processo prosseguir com a instrução necessária para a formalização da adesão.

**São Bonifácio – SC, 02 de junho de 2026**

**OSNI SÉRGIO SCHARF**
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

SAULO BUSS:01644990911